tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, da qual eu, Regina Elena Pinto Vieira Ribeiro, lavro a presente ata, que assino juntamente com o Presidente e demais conselheiros.

Regina Silva Telles
Aluízio Magalhães
Gilberto Ferez
Max J. Swedes
Roberto Cav. Albuquerque
Gilberto Velho
Liana Beltrão
Renese de Mello
Francisco Iglesias
Leda Dau
Lauro Lacombe
Américo Lacombe
Vera Mendes

Ata da 136ª Reunião do Conselho Consultivo da Secretaria do Patrimônio Históricos e Artísticos Nacional, realizada em 31.03.89.

Às 14:00 horas do dia trinta e um de março de mil novecentos e oitenta e nove, nas salas Portinari do Palácio Gustavo Capanema, realizou-se a 136ª reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do Secretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Augusto Carlos da Silva Telles. Presentes os Conselheiros Max

Augusto Guedes, Maria da Conceição de Moraes Beltrão, Modesto Souza Barros Carvalho, Gilberto Ferrez, Eduardo Kneese de Mello, Francisco Iglésias, Américo Jacobina Lacombe - Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa, Lourenço Luiz Lacombe - Diretor do Museu Imperial, Alcídio Mafra de Souza - Diretor do Museu Nacional de Belas Artes, Vera Algree Alencar, substituindo a Diretora do Museu Histórico Nacional e Solon Leontsinis, substituindo a Diretora do Museu Nacional. Ausentes por motivo justificado os Conselheiros Afonso Arinos de Mello Franco, José Ephim Mindlin, Roberto Cavalcanti de Albuquerque e Gilberto Velho. Presente também, o Professor Pietro Maria Bardi, Diretor do Museu de Arte de São Paulo - MASP, e o seu assessor Fábio Magalhães. Presente, ainda, o novo Consultor Técnico da SPHAN, arquiteto Cyro Illídio Corrêa de Oliveira Lyra. O Presidente iniciou a sessão prestando homenagem ao Professor Pietro Maria Bardi por sua atitude generosa em doar à SPHAN-Pró-Memória dez desenhos executados por Le Corbusier por ocasião das palestras que realizou no Instituto Nacional de Música, no Rio de Janeiro, em 1936, quando convidado pelo Ministro Gustavo Capanema para dar assessoramento à equipe liderada pelo arquiteto Lucio Costa, encarregada pelo projeto do prédio do então Ministério da Educação e Saúde. Alguns dos desenhos, acrescen-

tou, foram publicados os livro intitulado Le Corbusier e o Brasil, de autoria do Professor Bardi. Esclareceu que a doação, na mensagem do Professor Bardi ao Engenheiro da Secretaria do Patrimônio Históricos e Artísticos Nacional (completados em 1987) e cujo termo seria assinado naquele momento, teve que ser feito à Fundação Nacional Pró-Memória por ser a SPHAN parte integrante da estrutura do Ministério da Cultura, portanto sem personalidade jurídica. As obras, completas, de acordo com a cláusula do termo de doação, ficarão sob a guarda e posse da SPHAN, tendo como depositário o Museu Nacional de Belas Artes. Também que no final da tarde o Museu estará inaugurando exposição dos desenhos, quando será assinado o Termo de Entrega e Recebimento dos mesmos ao Museu, ficando assim garantida, destacou, a sua permanência no Rio de Janeiro, local de realização das palestras. Prosseguindo, o Presidente, em nome da Secretaria do Patrimônio Históricos e Artísticos Nacional e da Fundação Nacional Pró-Memória, louvou e agradeceu o gesto do Professor Bardi. Passou a palavra ao Conselheiro Modesto Carvalhosa, que saudou o Professor Bardi em nome do Conselho, destacando que ele, como Le Corbusier, simbolizam a modernidade. Ressaltou a sua atuação na campanha contra o culturalismo europeu que informava a ação dos artistas do começo do século. Disse da dificul-

dade em discorrer sobre a longa e estrategiária carreira daquele que foi um fabuloso prodígio e que estimulava como prodígio até hoje. Mencionou o seu pioneirismo no uso do raio-X na restauração, a sua participação na Carta de Atenas, a sua correspondência com Ezra Pound, sua capacidade de reconhecer talentos e sua contribuição para todos os setores culturais do Brasil. Lembrou não ser essa a primeira vez que ele doava obras de sua propriedade a museus brasileiros e finalizou dizendo que a presença do Professor Bardi no Conselho era uma festa, no que foi aplaudido por todos. O Presidente, na oportunidade, informou que o Museu Nacional de Belas Artes deverá expor as obras que estão na Europa no momento, participando da exposição denominada "Obras Primas do MASP". Desta forma, elas serão divulgadas no Rio de Janeiro e ficarão protegidas já que o prédio do MASP se encontra em restauração. Em seguida entregou ao Professor Bardi o Termo de Doação, para que fosse assinado. Acrescentou que para fins dos benefícios concedidos pela Lei Sarney os desenhos doados foram avaliados pelo Diretor do Museu Nacional de Belas Artes em 5 mil cruzados novos cada um. O Professor Bardi usou a palavra para homenagear a memória de Assis Chateaubriand, sem o qual o MASP não existiria. O Presidente leu em seguida o telegrama do Conselheiro José Ephim Mindlin,

ausente da reunião, manifestando a sua a
desão à homenagem prestada ao Professor
Bardi. O Professor Bardi retirou-se então
da reunião, sob os aplausos dos Conselheiros
acompanhado por seu assessor, Fábio Maga-
lhães. O Presidente convidou o Consultor
Técnico Cyro Lyra para sentar-se à mesa
da reunião e iniciou um relato sobre a si-
tuação presente da SPHAN e da Funda-
ção Nacional Pró-Memória, e que atinge tam-
bém as demais Fundações, tanto no que diz
respeito aos recursos humanos quanto aos
recursos financeiros. Em relação a pessoal,
lembrou o risco de demissões dos funcioná-
rios não concursados com menos de cinco
anos de serviço. Nas sendo as fundações
obrigadas a realizar concurso, a seleção
de pessoal é feita através de currículo e en-
trevistas, atingindo o contingente ameaça-
do de demissão 40% do funcionalismo da
Fundação Nacional Pró-Memória. Destacou
que se concretizada a medida inviabiliza-
ria o funcionamento das Instituições, com
esvaziamento das Diretorias Regionais e
dos museus, tendo algumas unidades que
ser fechadas por perderem todos os seus
funcionários. Em reunião dos Presidentes
das Fundações com o Ministro, prosse-
guiu, ficou evidenciado que o MinC é um
dos ministérios mais enxuto, tendo a
Pró-Memória 1.600 funcionários espalha-
dos pelo País, considerando Diretorias Re-
gionais, Escritórios Técnicos, grandes e pe

quenos museus. Quanto aos recursos financeiros, acrescentou, havia até a semana passada dois problemas graves: o primeiro, o veto presidencial a toda verba de preservação de bens culturais e naturais. Felizmente agora, esclareceu, o orçamento da Unesco foi restabelecido com previsão de verbas nesta área. Mas até quinze de março, destacou, trabalhou-se com o orçamento zero. Enquanto isso, observou, aconteciam casos como o da Igreja de Santa Teresa, em Olinda, cujo teto estava ameaçado de desabar a qualquer momento. Foi necessária a intervenção do imóvel, sob protestos da comunidade, por não haver recursos para uma intervenção imediata, esclareceu. Afinal, acrescentou, foi aprovado um orçamento para a área de preservação, de 19 milhões de cruzados novos, cifra intermediária entre a proposta inicial do Executivo e a do Legislativo vetada pelo Presidente. A liberação destes recursos, porém, somente deverá ser realizada em maio, o que significa que o ano de trabalho terá apenas seis ou sete meses de real atividade. Disse que além disso os cortes realizados pelo Executivo nas verbas dos museus, em torno de 63% para os museus da República, Imperial, de Belas Artes e Histórico Nacional, obrigou a um remanejamento dos recursos orçamentários complicados, situação agravada pela nova legislação que equiparou as fundações às autarquias, retirando-lhes toda a agilidade

financeira. Em anos anteriores, deu como exemplo, os recursos oriundos de restos a pagar, eram reprogramados e utilizados no início do ano seguinte. Explicou que no ano em que esses recursos foram reintegrados ao orçamento da União e até o momento vão foram liberados, mesmo aqueles com destinação específica. A desvinculação dos recursos é evidente, observou. Informou estar fazendo todo o esforço para resolver essas questões da melhor forma possível. A seguir o Conselheiro Ameijeiras Escobar lembrou ter vivido problema semelhante na Fundação Casa de Rui Barbosa, inclusive no que se refere aos recursos obtidos através de doações beneficiadas pela Lei Rouanet e de receita própria. Essas receitas, explicou, anteriormente eram imediatamente incorporadas ao orçamento da Fundação, sendo, agora integradas ao Orçamento da União, dependendo, para sua liberação de aprovação do Congresso Nacional, levando meses neste processo, com evidente desgaste no seu valor. O Conselheiro Ameijeiras Escobar disse que os abusos, alguns foram cometidos no recebimento de doações pela Lei Rouanet, não justificam a burocracia para a liberação das verbas. Os abusos se evitam, completou, fazendo o cadastramento das instituições que poderão ser beneficiadas e exercendo a fiscalização do emprego dessas doações, sob pena de desestimular os doadores. O Presidente informou que o Ministé-

tos também estava atuando no sentido de resolver esse problema e que confiava no bom senso para superá-lo. Passando à Ordem do Dia, deu a palavra ao Conselheiro Gilberto Ferrez, Relator do Processo nº 615-T-60, relativo à extensão do tombamento do Prédio da antiga Escola Politécnica, localizado no Largo de São Francisco, 1, Rio de Janeiro. O Conselheiro Relator iniciou exibindo algumas gravuras mostrando como era o Prédio inicialmente e fazendo um breve histórico do ocorrido desde o pedido inicial do tombamento do edifício e dos vários pareceres a respeito. Disse que a área, aliás, faz parte do Conjunto Cultural e que qualquer prédio alto que se construa no local virá afetar o equilíbrio do conjunto. Finalizou estendendo-se de acordo com os pareceres das arquitetas Dora Alcântara e Lúcia Gama nos Proc. nº 615-T-60, em que se decide pela extensão do tombamento à massa posterior do edifício. O Presidente leu o final do Parecer da Coordenadoria de Proteção, para maior esclarecimento do que estaria sendo decidido: "... a indicação do tombamento dos pórticos e vestíbulo da antiga Escola de Engenharia para a sua massa posterior, recomendando-se que é a totalidade do objeto arquitetônico que detem o conteúdo histórico motivador deste tombamento". O Escultor Ceschiatti leu esclareceu que o tombamento não representa um congelamento do prédio tal como está agora e que as futuras intervenções projetadas serão apreciadas e aprovadas

ou não pela SPHAN, como se faz em tantos outros casos. O Presidente esboçou a questão em votação tendo o parecer do Relator sido aprovado por unanimidade. Em seguida passou a palavra a Sebastião Lucena Dan, substituto da Conselheira Leda Dan, para relatar o Processo nº 869-T-68 volume 55, relativo à saída do País da obra "Os Vestidos Floridos", de autoria de Edouard Vuillard, do acervo do MASP, a fim de participar da exposição "The Intimate of Edouard Vuillard" a se realizar no Museum of Fine Arts, Houston, EUA, no período de 14.11.89 a 20.01.90. O Relator disse que o parecer da Conselheira fora favorável, estando o processo suficientemente instruído. O Presidente colocou em votação a autorização de saída do País da obra de Vuillard tendo o parecer do Relator sido aprovado unanimemente. Prosseguindo, passou a palavra ao Conselheiro Aleidis Lafra de Souza Relator do Processo nº 166-T-88 volume III, relativo à autorização de saída do País de escafre de porcelana e bronze, do acervo do Museu Imperial, a fim de participar da exposição "Artes Decorativas sob a Restauração e a Monarquia de Julho" em Paris, em 1991. O Conselheiro Relator disse tratar-se de peça valiosa em todos os aspectos, exemplar requintado da alta artesania da Real Manufatura de Sèvres, e que dava parecer extrínseco ao empréstimo, em apoio às posições do Diretor do Museu Imperial e da Professora Sylvia Martins Costa, em face da extrema fragilidade da peça e dos altos riscos que envolvem o seu

deslocamento. O Presidente esboçou a questão em votação tendo o parecer do Relator sido aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente submeteu ao Conselho a ratificação da autorização para saída do País de obras dos acervos dos Museus de Arte de São Paulo - Processo nº 809-T-68 volume 2/3, Nacional de Belas Artes - Processo nº 860-T-72 volume 18, Paulista - Processo nº 139-T-38 volume III, de Arte Contemporânea da USP - Processo nº 829-T-70 volume 12, Imperial - Processo nº 166-T-38 volumes II e da Pinacoteca do Estado de São Paulo - Processo nº 081-A-88, a fim de participar da exposição "Latin American Art" a se realizar em Londres, Madri e Estocolmo, no período de 18 de maio deste ano a 31 de março de 1990. Apresentou que a Relatora dos Processos foi a Conselheira Solange Godoy, substituída na reunião pela Conselheira Vera Abreu, a quem passou a palavra. Vera Abreu explicou que após ter sido aprovada pelo Conselho a saída das obras dos acervos dos museus mencionados, com base em parecer favorável da Conselheira Solange Godoy, mais três museus encaminharam pedidos de autorização de envio de obras de seus acervos à mesma exposição: Processo nº 898-T-74 volume 04, relativo à 4 obras de Debret do acervo da Fundação Raimundo Ottoni de Castro Maya, Processo nº 009-A-89 relativo a 03 obras de Lygia Clark e 12 fotografias, do acervo do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, que receberam também parecer favorável, além

do Processo nº I.118-T-84 volume 04, relativo a duas obras do acervo do Museu Basar Segall. O Consultor Cyro Lyra assinalou que este era um caso em que o Pedido poderia ter sido encaminhado com mais antecedência ao Conselho já que os Museus Castro Maya receberam a solicitação em março de 1988 e em abril já esvaziará, em princípio, com o envio das obras. Sugeriu que sejam estabelecidos prazos limites para o recebimento dessas solicitações pela SSR/IPHAN, a fim de permitir o andamento correto do processo. O Presidente esclareceu que no caso do Museu Basar Segall há uma justificativa para a demora no envio do Pedido, já que o seu acervo está ainda em processo de tombamento, desconhecendo, portanto, a Direção da Instituição, a necessidade de consultar o Conselho. Apresentou que havia ainda outro Processo nº 025-T-88, recebido após os mencionados, para participação na mesma exposição, referente a 04 obras de Debret da coleção de Eugene Boghici, o qual solicitou fosse apreciado juntamente com os outros, sob a condição de serem cumpridas todas as exigências para a apreciação das obras, como é habitual. Em seguida os Conselheiros ratificaram a autorização concedida previamente para saída do País das obras para a exposição Latin American Art e autorizaram o envio à mesma exposição das obras do acervo da Fundação Museus Raymundo Ottoni de Castro Maya, dos Museus de Arte Moderna/RJ, Basar Segall e das 04 obras de Debret da Coleção Eugene Boghici,

respeitadas as exigências de praxe exigidas para esses casos. O Presidente submeteu ao Conselho a ratificação dos seguintes processos: saída do País de moedas do acervo do Museu Histórico Nacional (Processo nº 095-A-88), do Museu Paulista (Processo nº 139-T-38 volume 04) e do Museu de Valores do Banco Central (Processo nº 093-A-88) a fim de participarem da exposição "Portraits and Propaganda: Faces of Rome", realizada na David Winton Bell Gallery, em Providence, EUA, no período de 01 de fevereiro a 05 de março deste ano e que já deverão estar retornando ao País em data próxima; ratificação de autorização concedida pelo Secretário, ad-referendum do Conselho, de prorrogação de permanência na Itália, até 01 de fevereiro, da obra "Enigma de um Dia", de Giorgio de Chirico, do acervo do Museu de Arte Contemporânea da USP (Processo nº 829-T-90 volume II), para participar em exposição no Museu Correr, em Veneza. A obra já retornou ao País, aguardando, no dia 15 do mês passado; ratificação de indeferimento a pedido de empréstimo de obra do Museu Nacional de Belas Artes (Processo nº 860-T-92 volume 19), para exposição na Estação Carioca do Metrô do Rio de Janeiro, comemorativa do Bicentenário da Revolução Francesa. Passou a palavra ao Conselheiro Affonso Arinos para que esclarecesse as razões da negativa. O Conselheiro disse que discordara do empréstimo por motivos da falta de segurança e um

Orientação inadequada do local previsto para a exposição, com que, digo, com o que estava de acordo a Professora Lygia Martins Costa em seu parecer no processo. O Sr. Sabo Paes Leme indagou se fôra oferecida outra alternativa para não se limitar a uma simples negativa, tendo o Presidente informado que fora sugerido que a exposição se realizasse com reproduções. Tendo sido ratificadas as decisões previamente tomadas o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Eduardo Kneese de Mello o qual informou estar encarregado de organizar um concurso para um monumento à Liberdade a ser erigido em São Paulo, promovido pelo Banco Francês Brasileiro com o apoio do Instituto de Arquitetos. O Presidente prosseguiu relacionando os Pedidos de tombamento que estão sendo encaminhados para arquivamento: Processo nº 1.226-T-61 referente ao tombamento da casa do Sudeco Velho, em Nova Xavantina, Mato Grosso, em razão do interesse apenas regional da edificação. O Conselheiro Modesto Carvalhosa indagou qual o critério que pesou a definir o interesse apenas regional do imóvel. O Presidente passou a palavra à Coordenadora de Proteção, Suzana Amaral, a fim de que esclarecesse o seu parecer opondo o arquivamento do processo. A Coordenadora Suzana Amaral disse que o valor histórico documental da casa, isoladamente, refletia-se apenas à cidade

de Xavantina, cujo custo global é de 46-47. Que as informações do processo dão a elas valor simbólico por ter sido a "casa da Chefia, dona demonstração, prova de maestria e [illegible], digo, e por isso, monumento". Apresentou que discorda da associação da Casa de Chefe "espaço esmo os espaços de antigamente", esse monumento, e quanto à maestria, as próprias explicações de conservação da casa invalidam o argumento. Disse que o exame deste processo a levaria a sugerir à SR-IV o estudo do tombamento não da casa isolada mas da cidade de Xavantina, esta sim um marco da expansão do País para o oeste. Este estudo, completou, está no programa de trabalho da Diretoria Regional para o ano de 1989. O Conselheiro Modesto Carvalho ressaltou a importância de ser trazida ao Conselho a notícia sobre o arquivamento dos processos, o que não era feito anteriormente. O Presidente informou que este procedimento será agora adotado pela SPHAN. Prosseguindo comunicando o arquivamento do Processo nº 1.244-T-87 referente ao tombamento do imóvel na Rua 24 de Maio, 22, Bairro de São Francisco Xavier, Rio de Janeiro, em razão da demolição do prédio; do Processo nº 1.222-T-87 volumes I e II, referente ao tombamento do prédio do Colégio Estadual Culto à Ciência, S. P., em razão de já estar o imóvel protegido por tombamento estadual e

Ressalva entrelinha a palavra "um". A Chagas

por seu interesse apenas regional; Processo nº 1.068-T-82, referente ao tombamento dos Morros de Santa Teresa, Rio de Janeiro, por já estarem protegidos pelo tombamento estadual. Em seguida o Presidente passou aos Assuntos Diversos, assinalando uma Portaria designando Comissão para exame e estabelecimento de critérios que orientem a autorização de saída de obras de arte do País. Observou que outra Comissão fora anteriormente designada com o mesmo objetivo, mas que, com a mudança de administração, não chegou a apresentar conclusões. Tratando-se de um problema complexo envolvendo prazos e a participação de outras instituições, como é o caso do Ministério das Relações Exteriores. Informou serem membros da Comissão o Conselheiro Aloísio Alfredo de Souza, as Professoras Sylvia Martins Costa e Myriam Ribeiro, o Consultor Técnico Cyro Lyra e mais representantes do Museu Histórico Nacional, da Coordenadoria de Acervos Museológicos da Pró-Memória, da Coordenadoria Jurídica da SPHAN e do Museu de Arte de São Paulo e que o prazo para apresentação das conclusões dos trabalhos é de 06 (seis) meses. Prosseguindo notificando o retorno ao Brasil de obras de arte cuja saída foi autorizada pelo Conselho: Processo nº 009-A-88/SPHAN-RJ, retorno da exposição Joan Miró, enviada para exposições em Paris, Moscou e Lisboa; Processo nº 083-A-88/SPHAN-RJ, retorno das

dezas dos acervos dos Museus do Capuno, de Arte Sacra, Costa Pinto e da 5ª CR da SPHAN, das coleções Catarino e Luiz Viana, todos da Bahia, e da coleção de Dulcinéa Mauro de Andrade, do Rio, enviadas a Buenos Aires para participarem da exposição "Bahia: Momento dos Baianos". Esclareceu que algumas dessas obras sofreram pequenos danos durante a viagem mas já foram restauradas e devolvidas aos proprietários, segundo informações do Instituto Brasil-Argentina de São Paulo; Processo nº 070-A-88/SPHAN-PR, retorno de peças do acervo do Centro Cultural de Arte da PUC de Campinas enviadas à Argentina para a exposição Arte Indígena Brasileira; Processo nº 139-T-38/SPHAN-PR, peças de artemanária do acervo dos Museus Paulista e Museu Afrosa e de entidades e colecionadores particulares de São Paulo, enviadas à Espanha para participar da exposição Arte Indígena Brasileira. Explicou que apenas, digo, apesar de retornadas ao País as obras estavam retidas na Alfândega do Aeroporto de Guarulhos de São Paulo, desde dezembro, em razão de um equívoco do Itamaraty, que ao liberar as peças não providenciou a necessária guia de exportação exigida pela Receita Federal. Por incrível que pareça, apresentou o Ministério das Relações Exteriores, responsável pela mostra, não está tomando as providências necessárias à liberação do acervo e o Museu Paulista já entrou em contato com

a Alfândega, alertando, inclusive, para os riscos de danos às peças; Processo nº 860-T-82 do Fundo IF, retornou ao Brasil da obra "O Café", de Portinari, do acervo do Museu Nacional de Belas Artes, também retida na Alfândega do Aeroporto do Rio de Janeiro, neste caso por exigências descabidas da própria Alfândega, que vem sucessivamente pedindo documentações as mais estranhas, tais como, Estatuto, Ata de Uniões e Carteira de Identidade do Diretor, Estatuto da Pró-Memória, etc. Observou que a cabaja de enviar ofício ao Inspetor da Alfândega no Rio de Janeiro e que pretendia telefonar para o Secretário da Receita Federal solicitando a liberação imediata da obra, ainda mais tratando-se de acervo de uma instituição oficial do País. O Conselheiro Aleídis Lafra, Diretor do Museu, esclareceu que não é a primeira vez que isso acontece, mencionando a importância do aditivo Rio, para restaurações de obras de arte, que a Alfândega retém obrigando o Museu a pagar um laboratório para dar laudo exatamente igual ao do rótulo do produto, após quase dois meses de entendimentos. Lembrou que a obra "O Café" deverá ser enviada à Suíça para a exposição Latin-American Art, autorizada durante aquela reunião, e que preocupava o seu estado de conservação. O Conselheiro Max Justo Guedes, propôs, no que foi apoiado pelo Conselheiro Modesto Carvalhosa e por Vera Alencar, que se levasse o assunto ao conhecimento da im-

presa. O Presidente disse que quem está dificultando a liberação das obras são os fiscais da Receita Federal, que, por outro lado, são os aliados do SPHAN na fiscalização de saída de obras de arte do País. O Conselheiro Modesto Carvalhosa lembrou a possibilidade de que o museu retire a obra da Alfândega assinando um termo de responsabilidade e de depósito, o que, pelo menos, preserveria os riscos de danos. O Conselheiro Gilberto Ferrez acrescentou que além do termo de responsabilidade deveria haver uma vistoria das peças, quando liberadas. O Presidente comunicou que está sendo ultimado pelo SPHAN estudo de redefinição do perímetro tombado de Ouro Preto, explicando que o tombamento se deu em 1938. Esclareceu que vários técnicos da Sustituição lotados em Ouro Preto estudaram a questão e ofereceram proposta a ser examinada na sede por um grupo composto pela Coordenadora de Proteção, Suprema Amaral, o Consultor Técnico Cyro Lyra, a arquiteta Dia Motta e a Coordenadora Jurídica, Regina Soares, o qual deverá chegar a uma definição da área tombada que será encaminhada ao Conselho Consultivo. Para isso, completou, gostaria de definir o relator nesta reunião, por indicação do Conselho. O Conselheiro Modesto Carvalhosa sugeriu o nome do Conselheiro Francisco Iglesias como o mais adequado, sugestão prontamente aceita pelos demais Conselheiros. O Presidente declarou que toda a equipe

técnica da SPHAN ficará à disposição do Conselheiro Francisco Matarazzo Sobrinho para o apoio e colaboração que precisar no exame da questão. Prosseguindo, o Presidente comentou notícia de jornal na qual o Professor Bardi teria declarado que salvaria o museu vendendo um dos quadros "A Bandeira" de Portinari, causando preocupação. Em conversa com ele e com o Professor Fábio Magalhães, apresentou, ficou esclarecido que não havia essa intenção, tendo sido apenas uma maneira de chamar a atenção para a necessidade de complementação das obras do museu, principalmente da impermeabilização da cobertura, para as quais a Prefeitura de São Paulo parou de fornecer recursos. Em seguida, leu e circulou entre os Conselheiros pasta contendo as repercussões na Europa das exposições do MASP. O Conselheiro Eduardo Kneese de Mello pediu a palavra para lamentar que a Fundação Rubinstein tivera a sua proposta de construção de um teatro no Parque Ibirapuera, em São Paulo, em local previsto para isto desde 1954 quando foi feito o plano do Parque, recusada pela Secretaria Municipal Obrain, que apresentou abaixo-assinado de 200 assinaturas contra o teatro. Como resultado, opinou, São Paulo vai perder o maior teatro do Brasil, pago pela Fundação Rubinstein e mantido por ela por um determinado número de anos. O projeto, informou, foi de autoria de Oscar Niemeyer, no qual ele colaborou, e está, fruntamente com a maquete, na Prefeitura de São

Paulo. O Presidente passou a palavra à Conselheira Maria Beltrão a fim de que apresentasse documento na área de arqueologia. A Conselheira declarou estar falando não apenas como membro do Conselho mas como arqueóloga brasileira preocupada com um aspecto da nossa arqueologia pouco estudada e sujeita a manipulações, qual seja, a arqueologia subaquática. Apresentou não haver experiência e tradição neste campo, no país. Por outro lado, esclareceu, existem, digo, existir no Brasil uma Sociedade Brasileira de Arqueologia, consciente, no momento atual, dos riscos de pilhagem e desvio para o exterior de peças, tendo elaborado um documento, com apoio dos seus associados, que passou a ler: "Vimos por meio desta solicitar a V.Sa. que encaminhe ao Conselho Consultivo da Secretaria do Patrimônio Históricos e Artísticos Nacional-SPHAN as posições da Sociedade de Arqueologia Brasileira-SAB, resultante de reuniões especialmente para este fim, nesta cidade, na semana em curso, em relação ao tratamento dado aos bens submersos de interesse para a arqueologia naval. Esta Sociedade entende que a abordagem dada aos sítios arqueológicos subaquáticos deve ser idêntica àquela dada aos sítios de superfícies, porque ambos são objetos de estudo da mesma ciência, a Arqueologia, todos, portanto, considerados bens da União, conforme a legislação em vigor.

Frente a tais observações e tendo em vista as últimas determinações da Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha, que estabelecem os procedimentos para autorização das atividades de pesquisa, exploração e remoção de areias ou bens afundados de interesse arqueológico, gostaríamos de reivindicar que sejam explicitados no referido documento: - que os, assim denominados, perito arqueólogo-mergulhador, seja exigido credenciamento prévio da SPHAN; - que para tal credenciamento sejam exigidos os requisitos mínimos, propostos por esta Sociedade, para que um arqueólogo possa responder, legalmente por projetos de escavações arqueológicas; - que cópia dos laudos técnicos fornecidos por este perito, independente do seu diagnóstico, seja encaminhada à SPHAN; - que o referido laudo atenda às exigências mínimas da SPHAN para efeito de cadastro de sítios arqueológicos. Tendo o que se apresenta para o momento, certos da pronta cooperação de V. Sa., desde já agradecemos, colocando-nos as dispor." O Dr. Solon Laeuts Ruis indagou da existência de decreto que dasa à Comissão de Expedições Científicas a competência de autorizar essas pesquisas. A Conselheira Maria Beltrão informou que existe hoje o Conselho Nacional de Pesquisas - CNPq. O Dr. Solon Laeuts Ruis indagou se em vez de criar nova Portaria não seria o caso de enquadrar a pesquisa subaquática na legislação vigente.

A Conselheira Maria Beltrão esclareceu que nesta questão havia uma situação que se poderia definir como de conflito de competência entre o Ministério da Marinha e o da Cultura, não tendo ainda sido encontrada uma solução conciliatória. O Dr. Solon Lecourt indagou a quem deve recorrer o pesquisador se dirigir em caso de autorização de pesquisa arqueológica subaquática, se ao Ministério da Marinha ou ao da Cultura. O Conselheiro Max Justo Guedes respondeu que a comunicação teria que ser feita ao Ministério da Marinha, ouvido o Ministério da Cultura. Acrescentou existir uma lei atribuindo à Marinha a competência para autorizar a pesquisa subaquática, acrescentando haver uma Portaria Interministerial, Marinha/MINC, baixando normas sobre a questão e prevendo regulamentação posterior. Complementou que uma Comissão Interministerial definiu determinados parâmetros pelos quais a Diretoria de Portos e Costas ouvia sempre o Ministério da Cultura antes de conceder autorizações, não tendo, portanto, onde havia conflito. O Dr. Solon Lecourt indagou se foi feita a regulamentação a que o Conselheiro Max Justo Guedes contestou que a Marinha baixara uma Portaria, ficando agora na dependência de Portaria a ser baixada pelo MINC. O Presidente explicou que houve um desacordo quanto à composição de uma Comissão de 06 membros encarregada de

definir o valor arqueológico, artístico ou cultural das áreas subaquáticas, composta de 03 representantes da Marinha e 03 do IPHAN, sendo que o voto de minerva seria da Marinha. Neste caso, observou, a Marinha, na realidade, terá 04 votos contra 03 do IPHAN. Este problema foi contornado com a exigência de que os membros desta Comissão deveriam ter formação na área de História ou de arqueologia. Desta forma o Ministério da Cultura concordou em assinar a Portaria Interministerial. A Conselheira Maria Beltrão lembrou que ficou um problema a ser resolvido, o do órgão competente para credenciar o arqueólogo, item indefinido na Portaria da Marinha, apresentou que este órgão deveria ser a SPHAN. O Presidente esclareceu que este problema terá que ser considerado na regulamentação, por Portaria, a ser expedida pela SPHAN. Propôs, em seguida, que a Conselheira Maria Beltrão presidisse Comissão para examinar o assunto, a qual ela presidiria. A Conselheira aceitou o encargo, comprometendo-se a propor nomes para comporem a Comissão. O Presidente comunicou que a Coordenadoria Jurídica está finalizando a análise, para encaminhamento ao Conselho, de Portaria de entorno na área de Jacarepaguá. Apresentou ser o assunto de grande complexidade por ser área onde a pressão imobiliária é grande, tendo demandado um estudo demorado e minucioso da Coordenadoria de Proteção. Solicitou que o Conselho indicasse

um Relator para o assunto tendo sido sugerido o nome do Conselheiro Aleídio Mafra de Souza, que aceitou a indicação. Em seguida, o Presidente deu ciência de carta de D. Madalena Freyre, viúva de Gilberto Freyre, agradecendo o envio de documentação relativa ao tombamento da Vivenda Santo Antônio de Apipucos e do sítio que a cerca. Prosseguindo anunciou que a Fundação Roberto Marinho Otávio de Castro Maya dera entrada na SEPLAN com pedido de autorização para envio a Stuttgart e a Surique da obra de Salvador Dali, "Les Deux Baleines," do acervo do Museu da Chácara do Céu. Esclareceu que por não estar instruído com todas as informações necessárias, a consulta aos Conselheiros seria feita posteriormente. Comunicou que o Conselheiro Gilberto Velho, ausente da reunião, se solidarizava com decisão do Conselho a respeito das dificuldades por que passa a SEPLAN/Pró-Memória, informando ainda que o Conselheiro enviara telegrama ao Ministro do Planejamento alertando para a necessidade de incluir a área da Cultura as contemplar com verbas a atividade de pesquisa. O Presidente lembrou a necessidade de constituir Comissão anteriormente presidida pelo Conselheiro Modesto Carvalhosa, para analisar à luz da nova Constituição a legislação de preservação de bens culturais do País. Mencionou a dificuldade em obter recursos para despesas com passagens e

diárias dos membros da Comissão que vie
rem de fora do Rio de Janeiro e lamentou a
impossibilidade de evitar, em caráter perma
nente, esse a presença do até então Con
sultor Jurídico da SPHAN, Raphael Magueiro
da Rocha, por ter sido ele levado a se demi
tir em razão da impossibilidade estabele
cida na nova Constituição de acumular
o trabalho da SPHAN com o de Procurador
da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Dis
se que uma das alternativas consideradas
para continuar com a contribuição valio
sa do Dr. Raphael foi a da Universidade
da qual ele é professor cabendo-lhe a dispo
sição da SPHAN. Há porém dificuldades,
acrescentou, já que está proibida cessão de
pessoal de ministérios diferentes. Comuni
cou ainda que a ex-Secretária do Conse
lho, Regina Elena Pinto Vieira Ribeiro, so
licitara transferência para Juiz de Fo
ra, por motivos pessoais e familiares.
E, acatando sugestão do Conselheiro Mo
desto Carvalhosa, solicitou ao mesmo
que redigisse carta do Conselho agra
decendo a dedicação e os serviços pres
tados pela funcionária. O Conselheiro
Modesto Carvalhosa propôs que o Conse
lho se manifestasse sobre os procedimen
tos burocráticos para incorporação no
orçamento das Fundações de recursos
oriundos de doações e de receita própria,
oficiando ao Ministério da Cultura e ex
pressando a sua preocupação com a ques

tas. O Conselheiro Aleídio Lafra lembrou que os entraves burocráticos terminariam por inviabilizar a Lei Sarney. O Conselheiro Modesto Carvalhosa propôs que o Conselho se dirigisse ao Ministro da Cultura a fim de que este atuasse junto ao Ministério de Planejamento e ao Congresso Nacional para exame da questão. O Presidente exemplificou que se um cidadão fizer uma doação à Fundação Nacional Pró-Memória para a realização de uma obra de restauração, a Pró-Memória deve comunicar o fato ao Ministério da Cultura, que por sua vez, comunica ao Ministério de Planejamento, o qual, transformando a matéria em mensagem presidencial a remete ao Congresso, aonde, afinal, é decidido se a doação será incorporada ao orçamento da Fundação. O mesmo, esclareceu, acontece com os recursos de receita própria de museus, por exemplo, com venda de ingresso, catálogos, etc. O Conselheiro Lourenço Baeumler indagou se o mesmo procedimento teria que ser seguido para doação de uma obra de arte, ao que o Presidente retrucou que não, a obra pode ser doada diretamente. A burocracia descrita refere-se à incorporação de recursos financeiros e como esquecência, alertou, criam-se Associações de Amigos de uma entidade qualquer, que poderá receber os recursos sem ser submetida às mesmas exigências ou ao controle do Tribunal de

Cutas. Evidentemente, apresentou, dáo lis
es de malversação dos recursos. Decidiu-se
entáo, por unanimidade, em face da gravi
dade do problema que o Cuselho oficiaria
ao Ministro da Cultura, ao Presidente da Re
pública e ao Presidente do Congresso Nacional,
ficando estabelecido não utilizar a forma de
Telex. O Conselheiro Max Justo Guedes propôs
que, em face dos acontecimentos ocorridos em
Piraderites por ocasião da inauguração do Mu
seu de Arte Sacra, na qual foram manifes
tos a falta de reconhecimento pelos serviços
prestados à cidade por D. Maria do Carmo
Nabuco e desrespeitosos a D. Risoleta Neves,
que compareceu ao local para prestigiar a
inauguração, que o Cuselho se solidarizas
se com as duas, aplaudindo a ação pre-
servacionista de D. Maria do Carmo Nabuco,
com o apoio de D. Risoleta. A proposta foi
aceita pelos Conselheiros ficando o Conse
lheiro Max Justo Guedes encarregado de re
digir os dois expedientes. Prosseguindo, o
Conselheiro Max Justo Guedes manifestou
a sua preocupação com a notícia sobre a
aquisição pelos Bancos Itaú e Bradesco, dos
casas junto ao Teatro Municipal, em são
Joáo del Rey. Comunicou ter conhecimento
de pressão sobre a Câmara de Vereadores
para destombamento da Av. Otávio Maga
lhães. Alertou para o precedente aberto
com a construção do Prédio do Banco do
Brasil. Considerou que o tombamento que
da cidade deveria ser estendido até à

área próxima à Estrada de Ferro, onde existe um complexo arquitetônico característico do final do século XIX e do início do século XX, tornando-se um marco da existência do progresso com a parte colonial da cidade. O Presidente disse que duas alternativas poderiam ser estudadas, ou tombar a área da Av. Otávio Magalhães ou definir o entorno da área já tombada pela SUPLAN na cidade. Após oficiar aos dois Bancos, solicitando a elaboração até que fosse encontrada solução adequada, com o que discordou o Conselheiro Modesto Carvalhosa tendo que qualquer alerta nesse sentido precipitasse uma ação de demolição para criar o fato consumado. O Presidente comunicou que solicitaria providências à Diretoria Regional e à Coordenadoria de Proteção. Prosseguindo, informou que em Mariana a questão do patrimônio estava se encaminhando bem, já que o novo Prefeito, um jovem de 23 anos, apoiado pelo atual Bispo, Dom Luciano Mendes de Almeida, poderá colaborar com a preservação daquele núcleo histórico. Apresentou que em 15 de abril haverá uma reunião naquela cidade com os representantes das universidades, o Prefeito e representantes da Universidade de Ouro Preto e Mariana, que, digo, para tratar da restauração e manutenção das igrejas do Carmo e do Rosário. Informou da visita a Mariana de al

quiteta Assessora do Procurador Geral da República, examinando a questão dos estádios de esporte, tendo entabatado inclusive, o Secretário de Esportes da Prefeitura, que mostrou a ela todas as deficiências do estádio. O Conselheiro Modesto Carvalhosa lembrou que o dia 15 seria uma boa ocasião para negociar a transferência do Estádio para outro local e para examinar a questão das encostas que ficam por trás da Câmara e Cadeia e que afetam a visibilidade e paisagem da Praça. O Conselheiro Eduardo Kneese de Mello comunicou sua participação nos dias 13 a 18 do mês em curso na Conferência Latino-Americana de Escolas de Arquitetura, na Guatemala, chamando a atenção para a necessidade de uma ação conjunta entre os países latino-americanos, inclusive na área patrimonial. O Presidente convidou a todos para comparecer à mostra dos desenhos de Le Corbusier no Museu Nacional de Belas Artes doados pelo Professor Bardi, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a sessão da qual eu, Maria Eugênia Esprêa Lima, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente e demais membros do Conselho.

Maria da Conceição de Moraes Coutinho Veltrão

Silvia Telles

Alex S. Paredes

Maria Beltrão

Modesto Carvalhosa

Gilberto Ferrez

001

Eduardo Kneese
Franc. Iglésias
Américo Jacobina Lacombe
Lourenço Lacombe
Aleídis Mafra
Vera Alencar
Solon Ribeiro

Eduardo Kneese
Francisco Iglésias
Américo Jacobina Lacombe
Lourenço Lacombe
Aleídis Mafra de Souza
Vera Alencar

Ata da 13ª reunião do Conselho Consultivo da Secretaria do Patrimônio Históricos e Artísticos Nacional, realizada em 13.10.89.

Às 14:30 horas do dia treze de outubro de mil novecentos e oitenta e nove, na sala Rodrigo Couto do Palácio Gustavo Capanema, realizou-se a 13ª reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do Secretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Italo Campofiorito. Presentes os Conselheiros Maria da Conceição Beltrão, Waldeste Souza Barros Carvalhosa, Roberto Cavalcanti de Albuquerque, José Edson Mindlin, Gilberto Velho, Gilberto Ferrez, Francisco Iglésias, Eduardo Kneese de Mello, Aleídis Mafra de Souza - Diretor do Museu Nacional de Belas Artes, Américo Jacobina Lacombe - Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa, Heloísa Dau - Diretora do Museu Nacional, Dona Maria Regina Real Gonçalves Correia, substituindo o Diretor do Museu Imperial e Heloísa Magalhães Ribeiro - Diretora do Museu Histórico Nacional. Au